

## ESTADO AVALIADOR: O IDEB NO ÂMBITO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MS

Milene Dias Amorim

*Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – [mileneamorim@gmail.com](mailto:mileneamorim@gmail.com)*

**Resumo:** Atualmente é praticamente impossível falar em educação básica no Brasil sem mencionar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), pois seu quantitativo está diretamente relacionado a qualidade educacional para as políticas públicas da área. Sua existência nos remete a condição assumida pelo Estado brasileiro, ainda na década de 1990, de avaliador e regulador, nesse período, com maior ênfase, o Brasil se apropria de reformas educacionais internacionais pautadas em avaliações padronizadas em larga escala. Nesse sentido, esse estudo tem por objetivo apreender o espaço dado ao Ideb no âmbito do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEEMS/2014) de 2014 e a relação deste com a qualidade da educação no estado, bem como, verificar se este plano tem seguido a lógica das políticas educacionais atuais de centralização de ações em torno do alcance das metas deste índice. Para tanto, utilizou-se como metodologia a análise bibliográfica em torno das discussões sobre Estado avaliador e regulador, avaliações padronizadas e do Ideb; e análise documental que teve como base principal o PEEMS/2014. Conclui-se que o atual Plano Estadual de Educação exibe um contexto altamente avaliador, principalmente quando se volta para a meta 07 que dispõe sobre a qualidade da educação, chegando a tratar as avaliações padronizadas como instrumento basilar para o alcance desta meta e desconsiderando a multiplicidade de fatores que envolvem todo o processo de ensino e aprendizagem; assim as escolas tem se encontrado “reféns” de resultados estatísticos e, por isso, estão centrando seus trabalhos em um único objetivo: elevar o Ideb.

**Palavras-chave:** Plano de Educação, IDEB, Avaliações Padronizadas, Qualidade Educacional.

### Introdução

Atualmente é praticamente impossível falar em educação básica no Brasil sem mencionar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), pois seu quantitativo está diretamente relacionado à qualidade educacional para as políticas públicas da área. Sua existência nos remete a condição assumida pelo Estado brasileiro, ainda na década de 1990, de avaliador e regulador; nesse período, com maior ênfase, o Brasil se apropria de reformas educacionais internacionais pautadas em avaliações padronizadas em larga escala.

A partir da introdução deste novo índice, no ano de 2005, o governo federal desencadeou uma série de ações indutoras à elevação do Ideb por estados e municípios, fazendo deste o objetivo principal de suas políticas para a educação e assim orientando para uma concepção de qualidade pautada na ampliação dos números educacionais, o que causou controvérsias e opiniões opostas no meio educacional sobre o assunto.

Nesse sentido, esse estudo tem por objetivo apreender o espaço dado ao Ideb no âmbito do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEEMS/2014) de 2014 e a relação deste com a qualidade da educação no estado, bem como, verificar se este plano tem seguido a lógica das políticas educacionais atuais de centralização

de ações em torno do alcance das metas deste índice. Para tanto, utilizou-se como metodologia a análise bibliográfica em torno das discussões sobre Estado avaliador e regulador, avaliações padronizadas e do Ideb; e análise documental que teve como base principal o PEEMS/2014.

De maneira a alcançar o objetivo proposto, este estudo se dividirá em dois subtítulos, o primeiro tem-se a análise da literatura no que tange ao contexto da atribuição das características de avaliador e regulador ao Estado brasileiro e que culminou na criação do Ideb. No segundo subtítulo, é apresentado o Plano Estadual de Educação de MS, bem como, o espaço dado ao índice em seu texto; por fim, as considerações finais.

### **Estado avaliador e a criação do ideb**

Desde a década de 1990 o Brasil vem dando ênfase a prerrogativa gerencialista de gestão de resultados para dirigir o setor educacional ao criar o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Com tal ênfase, o Estado assumiu um caráter avaliador e regulador e desde então, pauta suas políticas educacionais em provas padronizadas e índices estatísticos para qualificar positiva ou negativamente a educação ofertada no país. Schneider e Rostirola (2015) apontam que a aplicabilidade de provas a alunos, professores e escolas se justifica pelo fato do Estado estar assegurando a continuidade ao projeto capitalista no contexto da globalização.

Esta característica assumida pelo Estado partiu de uma tentativa de reforma em seu cerne que “tinha como princípio reorganizar as estruturas da administração pública, com vistas a qualidade e produtividade dos serviços prestados. Isto envolveria as funções de descentralização, regulação e coordenação do Estado” (CHIRINÉA & BRANDÃO, 2015, p. 462) e exigiria uma maior transparência da gestão escolar nas prestações de contas e na responsabilização. Assim, a reforma da educação pública empreendida se pautou no amoldamento desta às leis que regem a iniciativa privada na medida em que

Pressupostos da qualidade total, da competitividade, da eficiência e eficácia foram importados do sistema econômico para as práticas educativas e pedagógicas. A educação passou a ser regida por leis que configuram o que alguns autores têm vindo a designar de mecanismos de um quase-mercado educacional, porquanto sua introdução nesse campo teve como maior consequência a diminuição das fronteiras entre o setor público e o privado (SCHNEIDER & ROSTIROLA, 2015, p. 496).

Este cenário execução do projeto neoliberal acabou por nortear as políticas educacionais utilizando as avaliações externas como instrumentos de controle e regulação, causando assim, a centralidade em resultados, a responsabilização escolar e a competitividade e *rankiamento* de escolas.

Deve-se destacar que o planejamento, instrumento de grande utilização governamental, também tem colaborado para esse cenário na medida em que dá base para a execução das avaliações externas, pois tem levado as políticas da educação a se focarem estritamente nos resultados, ou seja, minimiza-se o processo de ensino e aprendizagem que é constituído de início, meio e fim. Verifica-se que as planificações alçadas pelo governo federal são de caráter estratégico e de ordem desenvolvimentista com os preceitos gerenciais bem acentuados.

Neste cenário, a qualidade do ensino passou a ser frequentemente tratada de maneira ideológica. Os textos legais que regem a educação nacional incorporam em grande parte o conceito empresarial de qualidade, traduzindo-a em termos meramente quantitativos. E esta situação se agravou ainda mais com a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), objeto deste estudo, que, usualmente, tem sido confundido com qualidade educacional.

Schneider e Nardi (2015) ressaltam que a origem deste contexto altamente avaliativo está ligada a adesão do termo *accountability* extraído do campo da administração pública e vinculado ao setor educacional.

A despeito de sua imprecisão semântica, a *accountability* remete ao direito de alguém exigir prestação de contas e à obrigação ou dever, de quem é chamado a prestar contas, de fazê-lo [...]. Contempla, assim, ao menos duas dimensões: a de obrigação – por parte de quem presta contas – e, a de direito – por parte de quem solicita determinada informação. O direito de alguém solicitar e receber informações implica a obrigação correspondente de disponibilizar informações (2015, p. 61).

Seu principal ordenamento tem como base a prestação de contas e a responsabilização por meio de dispositivos técnicos vinculados as políticas públicas; entre estes dispositivos estão às avaliações em larga escala. Verifica-se, nesse contexto, uma vinculação da ideologia neoliberal às avaliações, tornando-a uma importante estratégia de implantação de formas de regulação e controle da educação com a justificativa de qualifica-la.

A inserção de conceitos gerenciais no meio educacional te causado uma grande incoerência em seu contexto, na medida em que as políticas

governamentais tem defendido uma visão social de educação e de qualidade social, porém utiliza-se de instrumentos da administração gerencial para alcançar tais preceitos. Pode-se dizer que o Ideb é um exemplo desta prática.

Para vias de conhecimento, este índice inaugura um novo formato de índice estatístico da educação no Brasil, pois pioneiramente agrega dois indicadores usualmente utilizados para monitorar nosso sistema de ensino: os indicadores de fluxo (promoção, repetência e evasão) e as pontuações em exames padronizados obtidas por estudantes ao final de determinada etapa do sistema de ensino (4<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries do ensino fundamental e 3<sup>o</sup> ano do ensino médio) (FERNANDES, 2007).

Este indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e média de desempenho nas avaliações do Inep: o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios com intuito de traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. Para Chirinéa e Brandão “a combinação desses dados gera um parâmetro balizador de metas a serem atingidas, com o propósito de monitorar e avaliar o sistema educacional do país, assim como assegurar a melhoria na qualidade da educação” (2015, p. 462).

Atualmente, todas as ações voltadas para a melhoria da qualidade da educação básica brasileira estão direcionadas para a elevação do Ideb, o que se configura como uma corrida em busca de dados estatísticos cada vez mais altos, ou mesmo, ao alcance da principal meta do índice que é a média 6,0 até 2021, pelo fato desta ser a nota dos países desenvolvidos partícipes da OCDE.

Reynaldo Fernandes (2007), ex-presidente do Inep, afirma que indicadores educacionais como o Ideb são desejáveis, pois permitem o monitoramento do sistema de ensino do País. Sua importância, em termos de diagnóstico e norteamento de ações políticas focalizadas na melhoria do sistema educacional está em detectar escolas e/ou redes de ensino cujos alunos apresentem baixo rendimento e proficiência; e em monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas e/ou redes de ensino.

Dentro do Plano de Metas “Todos Pela Educação” este novo índice é o norteador das assistências técnicas e financeiras do MEC para a educação. A resolução/CD/FNDE n°29/2007 confirma este direcionamento na medida em que o torna indicador responsável pela escolha das unidades federadas a serem contempladas com ajuda técnica e, ao mesmo tempo, medidor do cumprimento das metas estabelecidas para a melhoria do ensino.

No que tange ao Decreto nº 6.094/2007, o Ideb será a base pela qual a qualidade da educação básica será aferida e, da mesma forma que está na resolução, também será indicador de verificação do cumprimento de metas fixadas no termo de adesão ao Compromisso Todos Pela Educação.

Bem ao contrário do que defende Reynaldo Fernandes (2007), esta nova forma de aferir as condições da educação brasileira se configura mais como um instrumento regulatório do que como um definidor de critérios para uma melhor aplicação dos recursos da União, visando alterar indicadores educacionais.

E ainda, os resultados de cada município e de cada estado serão ou já estão sendo utilizados para ranquear as redes de ensino, para acirrar a competição e para pressionar, via opinião pública, o alcance de melhores resultados (ARAÚJO, 2007), o que leva as escolas a abrirem suas portas para a iniciativa privada em busca de assessorias técnicas que as levem a um melhor desempenho no Ideb e, conseqüentemente, traz maiores recursos financeiros para o contexto escolar.

O Ideb é o “carro-chefe” da dimensão técnica do PDE, na medida em que afere o conhecimento dos alunos a partir de provas em larga escala. Mas, mais do que a avaliação, o Estado aqui pretende, segundo Krawczyk (2008), intervir na coordenação das redes de ensino, na microrregulação local, podendo, portanto, fortalecer o poder regulatório do governo central.

A ênfase em aspectos quantitativos com vistas à mensuração da realidade e dos resultados educacionais constitui-se em tendência marcante das reformas educacionais contemporâneas em todo o mundo. Essas reformas possuem como foco central a modernização da Gestão Pública por meio da adoção do modelo de Planejamento Estratégico, sob o enfoque “técnico-pedagógico”. Esse enfoque, segundo Martinez (1978), consiste na

[...] aplicação dos princípios, métodos e técnicas da investigação científica à realidade educacional, a fim de avaliar a situação atual, prever as futuras exigências e intervir para alcançar determinados objetivos em prazos definidos e com os recursos humanos e materiais disponíveis (p. 21).

Tal perspectiva de gestão visa à otimização dos resultados educacionais sem novos investimentos financeiros. Nesse sentido, não corresponde a uma visão qualitativa, que leve em conta as especificidades da área educacional e que permita a efetiva participação dos mais diversos segmentos da Comunidade Escolar nas decisões, posto que se estrutura sobre

objetivos e métodos pré-determinados, com vistas a atender às necessidades administrativas e econômicas.

As avaliações, como em todas as políticas do governo federal, receberam grande atenção dentro dessa nova planificação. A diferenciação é que agora está explícita e atrelada a ela a responsabilização, o que antes ocorria de forma implícita. O que, na verdade, o Ideb vem causando é uma corrida por números, rankings e responsáveis; conseqüentemente, as escolas estão sendo coibidas a modificar seu contexto organizacional curricular e pedagógico visando treinar os alunos para as provas padronizadas que influenciam nos resultados deste índice.

### **O Ideb no contexto do Plano Estadual de Educação de MS**

De maneira a atender ao Art. 8º da Lei nº 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (2014-2024) é que foi criado o atual Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul; firmado pela Lei nº 4.621 de 22 de dezembro de 2014, esta é composta de 14 artigos. Sua criação vem atender a dispositivos legais que permeiam a política educacional atual fundamentada numa lógica de planificações.

Seguindo pressupostos democráticos, o PEEMS/2014 primou por uma viabilização pautada em discussões, seminários e conferências estaduais até chegar ao seu produto final. Estipula-se que 22 mil pessoas participaram dos referidos seminários (SED/MS, 2014). O produto final dessas mobilizações sociais, ou seja, o novo PEEMS, foi aprovado e lançado com 20 metas a serem alcançadas durante o decênio de 2014 a 2024.

Tais metas dizem respeito à educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação especial, alfabetização, educação em tempo integral, qualidade da educação, escolaridade média da população, alfabetização e analfabetismo, educação de jovens e adultos e educação profissional, educação profissional técnica de nível médio, educação superior, valorização do magistério, gestão democrática, e financiamento da educação. O plano está estruturado de maneira que cada uma dessas metas possuam análise situacional e estratégias para seu alcance.

Na apresentação do PEEMS/2014 a, então, secretária de educação do estado menciona que as metas presentes no plano foram traçadas com base em um diagnóstico realizado através de dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), pelo Censo Escolar realizado pela Secretária Estadual de Educação de MS e do Ideb. Assim, todas as estratégias do plano foram concebidas com o objetivo de, durante os

dez anos de sua vigência, atacar as falhas encontradas nesse diagnóstico.

Nas considerações iniciais é feita uma explanação sobre a importância da utilização de planejamentos para a execução das políticas públicas estaduais, podendo apreender que, neste quesito, o estado tem caminhado emparelhado com o federal, na medida em que há uma grande ênfase, por parte da União, em planificações alegando o alcance mais suscetível de suas propostas a partir de ações planejadas.

Na introdução do PEEMS/2014 é feita menção às condições políticas, econômicas, culturais e sociais do estado diante de tamanha diversidade populacional<sup>1</sup> nele presente; o que torna o alcance do acesso, da permanência com qualidade social e do êxito na escolarização um grande desafio para este plano. Verifica-se aqui, que o plano faz a defesa de uma educação de qualidade social, porém, ao mesmo tempo, o texto abre um questionamento sobre qual educação e com qual qualidade pretende-se ofertar em MS.

Feita esta apresentação, verifica-se que, no que tange ao Ideb, este é poucas vezes mencionado no texto do PEEMS/2014, porém fica claro que as estratégias colocadas para cada meta visa à elevação da nota deste índice, como poderá ser observado a partir de agora.

As metas 2 e 3 que possuem o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, respectivamente, como objetos principais não mencionam o Ideb, mas destacam o grande quantitativo de crianças e jovens fora da escola e de matrículas em condição de defasagem idade-série no estado. Demonstra também um grande número de reprovações e abandono da escola por parte dos alunos, principalmente do Ensino Médio.

Com a apresentação de alguns dados estatísticos por parte do plano, verifica-se que há um afunilamento no número de matrículas do 1º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, ou seja, as matrículas, no estado de MS, têm diminuído substancialmente ao longo do caminho da escolarização básica. Verifica-se também que não é só o número de matrículas que tem se atenuado nesse caminho, o aprendizado, medido pelas avaliações padronizadas, tem demonstrado essa queda gradual até chegar ao último ano do Ensino Médio. Ao apresentar as informações expostas acima, o plano não relaciona com o Ideb, porém, como já mencionado aqui, o fluxo escolar e as notas nas provas padronizadas formam a composição deste índice.

A meta 07 deste plano, refere-se a qualidade da educação; esta é a única meta que traz o Ideb explicitamente. Seu principal objetivo é “Fomentar a qualidade da educação básica em

---

<sup>1</sup> A população de Mato Grosso do Sul é composta por uma rica diversidade de origens e culturas, que inclui pessoas de diferentes nacionalidades, migrantes de todas as regiões do País, populações do campo (incluindo os acampamentos e assentamentos), comunidades em áreas indígenas e em áreas remanescentes de quilombos e povos das águas (populações ribeirinhas e pantaneiras) (SEDMS, 2014, p. 09).

todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB” (SED/MS, 2014, p. 49). Logo abaixo deste objetivo, o plano expõe uma tabela trazendo dados da projeção do Ideb estadual de 2015 até 2021, uma vez que o plano foi criado em 2014.

Na análise situacional desta meta é apresentada a base dada a qualidade do ensino pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB/96), mas destaca que definir o que é qualidade é complexo e, mesmo com a base legal, não há uma definição plausível e coerente a ser seguida. É com essa percepção que o PEEMS/2014 acabou por adotar a avaliação como “aspecto fundamental para a promoção e garantia da educação de qualidade” (SED/MS, 2014, p. 49) e a nortear suas ações por processos avaliativos, deixando, assim, transparecer seu caráter avaliador.

Tal caráter também é verificado em alguns trechos desta meta quando fica implícito a responsabilização da escola e dos sistemas de ensino pela qualificação da educação, conforme segue

As taxas de reprovação, de abandono e de distorção idade-série são elevadas, principalmente, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Esses dados devem remeter os gestores escolares e os sistemas de ensino a uma profunda reflexão e tomada de decisão, com vistas à correção do fluxo, à permanência do(a) estudante na escola e ao êxito na aprendizagem (SED/MS, 2014, p. 53).

O cenário da educação no estado também é demonstrado por meio de dados estatísticos na meta 7. Este situa o número de matrículas e de escolas por dependências administrativas nos anos de 2012 e 2013. Revela que em torno de 700 escolas públicas não possuíam biblioteca no ano de 2011, mas que houve um grande aumento no número de tecnologias e de equipamentos audiovisuais presentes nesse espaço, porém, o plano menciona que apenas as melhorias estruturais não são suficientes para a permanência dos alunos e seu aprendizado com sucesso, sendo necessário, segundo o PEEMS/2014, verificar a situação do aprendizado e do fluxo escolar (SED/MS, 2014), o que nos remete a composição do Ideb.

Ao falar sobre o fluxo escolar, o plano menciona um grande problema da educação no estado que é a distorção idade-série, principalmente no âmbito do Ensino Médio, onde em 2013, 31,8% de suas matrículas estavam nessa condição. No que diz respeito ao abandono e a reprovação verifica-se um número mais acentuado também no Ensino Médio, demonstrando, assim, um grande desafio ainda a ser superado nesta etapa (SED/MS, 2014).

Ao se falar em aprendizado, o PEEMS/2014 toma os resultados estaduais da Prova Brasil de 2011 como verificadores e mostra um cenário bem

preocupante, uma vez que, neste ano, apenas 43% dos alunos do 5º ano e 27% dos alunos no 9º ano que realizaram essa prova demonstraram aprendizado adequado em Língua Portuguesa; em Matemática a situação piora, pois apenas 38% dos alunos do 5º ano e 15% dos alunos no 9º ano atingiram o patamar de aprendizado adequado.

Após os dados da Prova Brasil, tem-se a apresentação dos números do Ideb do estado até o ano de 2013 e suas projeções até 2021. Para vias de conhecimento, somente os anos iniciais do Ensino Fundamental vem alcançando e ultrapassando as projeções deste índice; os anos finais e o Ensino Médio permanecem sem atingir a projeção desde a aferição de 2013; este último até regrediu de 3,8 em 2011 para 3,6 em 2013 (INEP, 2017).

Na sequencia dos dados, o plano ressalta a ótima contribuição do Ideb como referencial de qualidade da educação, mas assevera que este não pode ser o único referencial de aprendizagem a ser considerado, sendo necessário, portanto “[...] pensar em uma política de avaliação sistêmica que seja entendida como um processo contínuo e que contribua para o desenvolvimento dos sistemas de ensino e do processo ensino e aprendizagem” (SED/MS, 2014, p. 55)

Verifica-se, portanto, o PEEMS/2017 tem utilizando os resultados do Ideb como sinônimo de qualidade para a educação, porém mesmo se desvincilhando dele, não abandona o caráter avaliador e regulador dado à ênfase atribuída às avaliações em larga escala. Esta constatação é feita ao analisar as estratégias para o alcance da meta 07 na medida em que o plano propõe promover auto avaliação das escolas no que tange ao planejamento estratégico, à melhoria contínua da qualidade educacional, à formação continuada dos profissionais da educação e ao aprimoramento da gestão democrática; acompanhar, orientar e avaliar as políticas das redes públicas de ensino no sentido de reduzir a diferença das notas do Ideb entre as escolas; e aplicar os instrumentos de avaliação nacionais e estaduais, sendo que tais resultados devem ser acompanhados e divulgados (SED/MS, 2014).

Busca-se também, durante esses dez anos, incorporar o ENEM às avaliações já existentes; implantar uma avaliação da qualidade para a educação especial; fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação das escolas públicas e privadas; e criar o observatório do PEEMS no âmbito dos fóruns de educação para o monitoramento do cumprimento das metas deste e divulgação dos resultados (SED/MS, 2014).

Acentua-se às estratégias, o fato do estado já possuir seu próprio sistema de avaliação educacional, o SAEMS. Este, segundo pesquisa desenvolvida por Sayão (2017), tem se

configurado, em sua metodologia, como uma das principais estratégias das políticas educacionais neotecnicistas, na perspectiva de mecanismo de gestão e melhoria da qualidade da educação, via regulação gerencial.

Nesse sentido, fica perceptível o viés neoliberal do PEEMS/2014, pois ao se centrar em resultados, incentiva a competitividade entre as escolas, promovendo um *rankiamento* entre elas e as responsabiliza pelos resultados. Deve-se analisar também que há uma fragilidade em considerar o Ideb como aferidor da qualidade do ensino, uma vez que ele não contempla todo o contexto escolar pelo qual passa o processo de ensino e aprendizagem; na mesma direção, Chirinéa e Brandão (2015) afirmam que

Enquanto indicador de resultado e não de qualidade, o IDEB se mostra incapaz de retratar de forma completa a realidade das instituições escolares, porque existem outras variáveis que interferem na qualidade da educação, como: gestão escolar; formação e condições de trabalho dos professores; ambiente educativo; prática pedagógica e de avaliação, e acesso e permanência na escola. A qualidade, neste sentido, não é um fator estanque e não pode ser buscada somente com testes que medem o conhecimento cognitivo dos alunos. (2015, p. 474)

A magnitude atribuída às avaliações externas ao se falar em qualidade se torna um tanto preocupante, pois ao se privilegiar os resultados finais, tem desconsiderado a prática pedagógica e o processo de ensino e aprendizagem como um construto social, político e cultural; tanto que, em meio à meta sobre qualidade da educação, não há nenhuma estratégia que faça referência à prática cotidiana docente como ação reflexiva, aos planejamentos de aulas, à relação professor e aluno, entre outros fatores que podem qualificar a educação socialmente.

### **Considerações finais**

Verifica-se que ao longo das últimas três décadas o Brasil, tem assumido fortemente o viés neoliberal para embasar as políticas educacionais, pois, ao mesmo tempo em que discursa sobre preceitos que favorecem a sociedade, buscando atacar problemas que assolam o social e que prejudicam a concretização do direito a educação que emana da Constituição, incoerentemente, coloca em prática ações reguladoras, incentiva a descentralização através de uma maior autonomia e responsabilização das unidades federadas e aguça a competição das escolas por maiores notas nas avaliações externas e elevação do Ideb.

Há muitos anos o Estado vem utilizando a metodologia planejamento para fazer face tanto às necessidades educacionais do país quanto a seus

interesses nesse setor. As planificações inseridas pelo governo federal são de caráter estratégico e de ordem desenvolvimentista com os preceitos gerenciais bem acentuados. Essa característica tem levado as políticas da educação a se focarem estritamente nos resultados, ou seja, minimiza-se o processo de ensino e aprendizagem que é constituído de inícios, meios e fins. Uma prova disso é o Ideb que se configura como um quantitativo e vem sendo considerado sinônimo de qualidade.

Com relação ao estado de MS, não há um cenário muito diferente, o atual Plano Estadual de Educação exhibe um contexto altamente avaliador, principalmente quando se volta para a meta 07 que dispõe sobre a qualidade da educação, chegando a tratar as avaliações padronizadas como instrumento basilar para o alcance desta meta. Deve-se considerar que tais provas são coerentes e necessárias a escola, pois diagnosticam seus pontos fracos, porém há um erro em considera-las como único aferidor de qualidade, por esse motivo, concorda-se com Chirinéa e Brandão que “O que é questionável é o uso estatístico que se faz das avaliações externas como mecanismos de coerção do Estado para atingir metas de qualidade e produtividade na educação brasileira, sob o pretexto de medir a qualidade da educação” (2015, p. 474).

Visualiza-se que, ao longo do PEEMS/2014, o Ideb não foi ressaltado diretamente com grande ênfase, porém indiretamente foi contemplado em grande evidência na medida em que muito se destacou a correção do fluxo escolar e necessidade de se implantar meios para melhoria dos resultados na Prova Brasil. E mesmo quando a elevação do Ideb não está em discussão, as avaliações externas são citadas como grandes propulsoras de qualidade, demonstrando, assim, o caráter avaliador e regulador das políticas educacionais estaduais.

Assim, parece que a compreensão acerca da qualidade da educação fica reduzida ao aspecto quantitativo, deixando de considerar a multiplicidade de fatores que envolvem todo o processo de ensino e aprendizagem. As escolas tem se encontrado “reféns” de resultados estatísticos e, por isso, estão centrando seus trabalhos em um único objetivo: elevar o Ideb. Paira então uma questão: será que atualmente a maior preocupação das instituições escolares tem sido a qualidade social da educação que seus alunos estão recebendo ou a imagem da escola que se manchará frente a resultados negativos? Essa é uma questão problematizadora para futuros estudos.

### **Referências bibliográficas**

ARAÚJO, L. Os fios condutores do PDE são antigos. *Jornal de Políticas Educacionais*. n° 2. Set. de 2007. p. 24–31. Disponível em: <http://ufpr.br/>

BRASIL. *Lei n.º 13.005*, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, publicada no DOU. Brasília, DF: Senado Federal, 2014.

\_\_\_\_\_. *Decreto n.º 6.094*, de 24 de abril de 2007. Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Brasília, DF, 2007a.

\_\_\_\_\_. *Resolução n.º 029*, de 20 de junho de 2007. Estabelece os critérios, os parâmetros e os procedimentos para a operacionalização da assistência financeira suplementar a projetos educacionais, no âmbito do Compromisso Todos pela Educação, no exercício de 2007. Brasília, DF, 2007b.

CHIRINÉA, A. M. BRANDÃO, C. da F. O IDEB como política de regulação do Estado e legitimação da qualidade: em busca de significados. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 87, p. 461-484, abr./jun. 2015

FERNANDES, R. *Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)*. Brasília: INEP, 2007.

INEP/MEC. *IDEB* – resultados e metas. Acesso em: 10 set. 2017. Disponível em:  
<http://ideb.inep.gov.br/>

KRAWCZYK, N. R. O PDE: novo modo de regulação estatal? *Cadernos de Pesquisa*, Dez. 2008, vol.38, no.135, p.797-815. ISSN 0100-1574.

MARTINEZ, M. J. *Planejamento escolar*. São Paulo: Saraiva, 1978.

SAYÃO, L. G. dos S. Condicionantes da política: a formulação do Sistema de Avaliação da Educação da rede pública de Mato Grosso do Sul - SAEMS. *Dissertação de Mestrado*. Dourados, MS: UFGD, 2017.

SED/MS. *Lei n.º 4.621* de 22 dez. 2014. Institui o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul. Campo Grande: SED, 2014.

SHNEIDER, M. P. NARDI, E. L. Accountability em educação: mais regulação da qualidade ou apenas um estágio do estado-avaliador? *ETD – Educ. Temat. Digit.* Campinas, SP v.17 n.1 p.58-74 jan./abr.2015. ISSN 1676-2592.

SCHNEIDER, M. P. ROSTIROLA, C. R. Estado-Avaliador: reflexões sobre sua evolução no Brasil. *RBPAE* - v. 31, n. 3, p. 493 - 510 set./dez. 2015.